

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 072/2021.

Dispõe sobre a concessão de **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal n° 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **Licença-Prêmio** ao servidor público municipal, **AURELINO DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula n° 0699, **pelo período de 16/04/2021 a 16/07/2021**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2013 a 03/03/2018, perfazendo (três meses), de acordo com a Lei Municipal n° 087/92, através de seu artigo 102 - Capítulo IV, Seção X.

§ 1º - O servidor de que trata o artigo anterior deverá retornar ao seu posto de trabalho em 17/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Uibaí - Bahia, Gabinete do Prefeito,
Em 15 de abril de 2021

Ubiraci Rocha Levi
PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br